

Título: Responsabilidade civil e penal por dano ambiental

Autor(es) Cybeli Montes dos Santos

E-mail para contato: cybeli.montes@gmail.com

IES: UNESA

Palavra(s) Chave(s): Meio Ambiente, Direito Ambiental, Responsabilidade Civil, Responsabilidade Penal, Dano Ambiental

RESUMO

O trabalho buscou entender o conceito de meio ambiente e como a legislação brasileira evoluiu em relação ao direito ambiental, durante o século XX e até os dias de hoje. Como hipótese, foi levantada a questão de que o legislador brasileiro, com o passar dos anos, passou a preocupar-se mais com a questão da proteção ambiental brasileira, criando leis mais rígidas para buscar evitar que a população (pessoas físicas e/ou jurídicas) causassem danos ao meio ambiente. O trabalho teve, como objetivo geral, demonstrar a evolução da legislação ambiental brasileira e, como objetivos específicos, definir o conceito de meio ambiente, bem como demonstrar como a legislação ambiental brasileira foi sendo mudada ao longo do século XX até os dias de hoje, para dar maior proteção ao meio ambiente. A justificativa para o trabalho deu-se por pretender observar sinteticamente o surgimento do Direito Ambiental no Brasil, passando por sua conceituação e evolução histórica no julgamento de questões relacionadas ao meio ambiente pela predominância das normas de Direito Ambiental. Assim, esse ramo do Direito surgiu constitucionalizado no ordenamento jurídico brasileiro impondo uma nova visão sobre ele próprio, para a consecução do objetivo de equilíbrio ecológico, disciplinando a relação homem-natureza. O Direito Ambiental está diretamente relacionado à vida e à saúde, dignas e com qualidade, para as pessoas das gerações presente e futura, portanto sua estrutura normativa se sobrepõe aos demais ramos do Direito para que estes observem sua “nova roupagem constitucional” quando lidam com o tema meio ambiente. O trabalho de pesquisa foi apresentado de maneira teórica, com conceitos concernentes ao tema pesquisado, bem como com a evolução entre a legislação do Brasil no século XX e do Brasil atualmente. Entre as considerações finais podem destacar-se a constatação de que o Direito Ambiental tem recebido maior atenção nos últimos anos, sendo que ainda não se aproxima da importância que normalmente se atribui a outros ramos do direito; e a verificação de que na própria doutrina encontram-se alternativas relevantes para os problemas de preservação e reparação ambiental. Pode-se concluir assim, a partir dos estudos realizados, que a questão da preservação do meio ambiente tem recebido atenções maiores do que as recebidas no passado, porém estas não tem sido o suficiente para reverter o quadro de degradação e destruição do patrimônio ambiental. As ações em prol da defesa do meio ambiente devem ter eminentemente caráter preventivo, visando evitar a ocorrência de danos, em virtude de sua difícil - muitas vezes impossível - reparação. A responsabilidade civil objetiva por danos ambientais é um instituto essencial para a eficaz tutela do meio ambiente, e como tal deve ser implementada sempre que houver essa possibilidade. Deve-se utilizar a tutela penal em último caso, quando os meios menos gravosos (administrativo e civil) se mostrarem insuficientes para coibir a conduta infracional, potencial ou efetivamente lesiva ao bem jurídico ambiental tutelado. Os operadores do Direito devem estar plenamente conscientes da importância de seu trabalho no contexto da mobilização social para a proteção dos recursos naturais, da qualidade de vida e da própria vida. A reparação dos danos ao meio ambiente apresenta uma série de obstáculos ao alcance dos resultados a que se propõe, a maioria deles passíveis de redução ou eliminação, através de modificações que poderiam ser introduzidas na legislação pertinente. É possível identificar, na própria doutrina, alternativas propostas para o fortalecimento da ação do direito em face a esses óbices anteriormente apontados.